

Decisão - CGJ Nº 367/2018

Assunto: Ata de Correição realizada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município e Comarca de Cerejeiras/RO.

Vistos etc.

Homologo a ata de correição ordinária realizada em 10 de setembro de 2018 no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município e Comarca de Cerejeiras/RO, deflagrada pela Portaria n. 190/2018-CG, publicada no DJE n. 164 de 03/09/2018, conforme processo SEI 0002397-03.2018.8.22.8800.

Publique-se.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 19/09/2018, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0878769e o código CRC 50DB22D2.

Decisão - CGJ Nº 368/2018

Assunto: Ata de Correição realizada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Pimenteiras do Oeste, Comarca de Cerejeiras/RO.

Vistos etc.

Homologo a ata de correição ordinária realizada em 13 de setembro de 2018 no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Pimenteiras do Oeste, Comarca de Cerejeiras/RO, deflagrada pela Portaria n. 190/2018-CG, publicada no DJE n. 164 de 03/09/2018, conforme processo SEI 0002399-70.2018.8.22.8800.

Publique-se.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 19/09/2018, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0878788e o código CRC 73B53F0F.

## AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 63 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ  
SEI n. 0002407-47.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 500 (quinhentos) Selos, do tipo e sequência alfanumérica abaixo indicada, em virtude de falha operacional interna da Serventia do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Ji-Paraná/RO, conforme tabela abaixo:

TIPO	SEQ. INICIAL	SEQ. FINAL	QUANTIDADE
Digital Notas	J9ACF23531	J9ACF24030	500
TOTAL			500

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 18 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 19/09/2018, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0881083e o código CRC 89670447.